



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 26 de abril de 2024.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1128/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 36/2024

Autoria: Maicon Goiembiesqui

Ementa: Denomina “Grêmio Cultural, Esportivo e Educacional Ruy do Pandeiro”, o prédio público que especifica e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade e Legalidade com considerações

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica pela Constitucionalidade e Legalidade com considerações emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

Assinado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

